

PORTARIA Nº 1478/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando ainda os autos do Processo SEI nº 23243.015031/2018-45, em especial atenção ao Art. 4º da Portaria nº 1945/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0669308), de 28/8/2019, e ao Memorando nº 15/2020/REIT - INTEGRIDADE/REIT - CGAB/REIT (SEI nº 1001267), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	Gabinete do Reitor	2102187	Presidente
KELLY CRISTIANE CATAFESTA		1899481	Suplente
FERNANDO YGOR FENANDES FONSECA	Comissão de Ética	1017641	Membro
EULIENE DA SILVA GONÇALVES		2298112	Suplente
FABIANO MARTINS DA SILVA	Ouvidoria e Transparência	1877931	Membro
DÉBORA GONÇALVES DE LIMA	Nepotismo e Conflito de Interesse	1444610	Membro
JAQUELINE ALMEIDA DE ANDRADE		1883278	Suplente
LEILIANE BORGES SARAIVA	Correição	1446184	Membro
SOLIMARIA PEREIRA LIMA		2044964	Suplente
GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA	Auditoria Interna	2117984	Membro
GILBERTO PAULINO DA SILVA	Gestão de Riscos	2058822	Membro
PATRÍCIA FERREIRA DA COSTA		2345647	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/08/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1003356** e o código CRC **82011891**.